

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2023 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 2.237, DE 22 DE MAIO DE 2023

Permuta de Funções Comissionadas Executivas - FCE por Cargos Comissionados Executivos - CCE, de mesmo nível e categoria, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 19739.120377/2023-82, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da gestão e da Inovação em Serviços Públicos, as permutas de:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso;

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União no Paraná, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

